autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 24/09/2020 15:57:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OF-SGP23 n. 948/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 11 de setembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 524/19, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Maçonaria Penhense.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 948/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/09/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=227539.